



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

## LEI Nº 1039 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

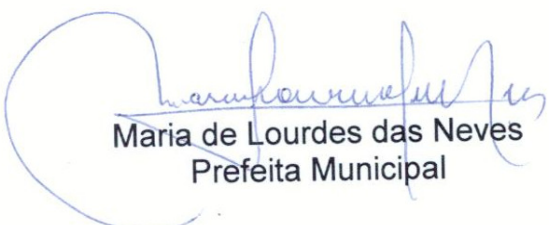
**"Dispõe sobre a mudança de denominação de Pré-Escola Municipal Jardim da Infância Arco- Iris para Centro Municipal de Educação Infantil "Julieta de Barros Vieira".**

O Povo do Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Pré Escola Municipal Jardim da Infância Arco-Iris, localizada no centro do Município de Gonçalves, passa a denominar-se "Centro Municipal de Educação Infantil 'Julieta de Barros Vieira'".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves, 17 de outubro de 2013

  
Maria de Lourdes das Neves  
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 17/10/13  
Lei Municipal  
nº 1028 de 23/05/2013

